



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 022/2015**

**SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, Resolução nº 041, de 30 de junho de 1998 e Resolução nº 081, de 11 de março de 2014.

### **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam concedidos diárias aos Vereadores e Servidores, abaixo denominados pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento para as cidades de Curitiba e Foz do Iguaçu/Pr, para participação no Seminários sobre “ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DISCIPLINA GERAL SOBRE CONCURSO PUBLICO E TESTE SELETIVO, E FOCO NA COMUNICAÇÃO COM BASE NA INTELIGENCIA EMOCIONAL e PRINCIPIOS CONSTITUCIONAIS REALTIVO AOS PROCESSO LEGISLATIVO, COMPETENCIA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO; LEI DE LICITAÇÃO E SUAS ALTERAÇÃO ENTRE OUTROS”, promovidos pelos INSTITUTOS INTERATIVA E INOVE:

I – **Alberto Mareco**, período de 20 a 22 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

II – **Ademir Marcelo Kochenborger**, período de 20 a 22 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

III – **Claudecir Pilatti**, período de 19 a 22 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

II – **Odete Cristina Perez Mareco**, período de 20 a 22 de maio de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2015.

**DIRCEU ANDERLE**

Presidente